PORTARIA RBTRANS Nº 0204/2023 - ANEXO II



Prefeitura Municipal de Rio Branco





LAUDO MÉDICO

FINALIDADE

Para fins de autorização por meio de credencial para vagas de estacionamento destinadas a veículos que transportem pessoas com pessoas com deficiência física com comprometimento de mobilidade ou deficiência visual, conforme o Decreto Federal nº 5.296/04 e Resolução nº 965/22 do CONTRAN; com Transtorno do Espectro Autista – TEA (conforme lei municipal nº 2.284/2018); Pessoa com Síndrome da Fibromialgia (conforme lei municipal n° 2.332/2019); Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES (conforme lei municipal n° 2.429/2022).

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO					
NOME:				DATA DE NASC.:	
N° RG	ÓRGÃO EXP.:	CPF:		SEXO:	
INFORMAÇÕES MÉDICAS					
DEFICIÊNCIA COM COMPROMETIMENTO DE					
MOBILIDADE					
			SÍNDROME DA F	FIBROMIALGIA	
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA			LÚPUS ERITEMA	LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO - LES	
Descrição e natureza detalhada da deficiência + CID:					
Obs.: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma clara e com letra legível. Nos casos de dificuldade de locomoção, a					
RBTRANS emitirá credencial com validade de mínimo 2 meses e no máximo 1 (um) ano; havendo necessidade de dilatação do					
prazo deverá fazer nova solicitação. A RBTRANS se reserva o direito de solicitar esclarecimentos e/ou informações complementares.					
O presente formulário somente terá validade se tiver devidamente preenchido com todas as informações médicas;					
O médico assume sob pena de lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui:					
Rio Branco, Acre//					
Carimbo/Assinatura e CRM do Médico					